



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.657/2026.

Assunto: Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 6167, de 02 de outubro de 2025 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.657/2026**, que Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 6167, de 02 de outubro de 2025 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 47/2026, de que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º, I e art. 56 da Lei Orgânica do Município). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2026.

FABIOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.657/2026**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2026.

ROBERTO MARQUES
Membro

GILMAR COSTA
Membro

